



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO NEOMICINA + BACTRACINA 10G POMADA FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA ALFALAGOS LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/19, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/19.

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a Empresa ALFALAGOS LTDA, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO a Ata de Registro nº 34/2019, firmado

aos

23

de outubro de 2019, para execução do objeto constante do Contrato Original:

Considerando que poderão restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado o equilíbrio econômico financeiro do contrato de fornecimento dos itens acima já mencionados, com fundamento nos art. 65, II, d, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico financeiro do medicamento Neomicina + bacracina 10g pomada, adjudicado a empresa acima identificada, no pregão nº 46/19, Processo Licitatório nº 64/19, passa para o valor de:

- NEOMICINA + BACTRACINA 10G POMADA de R\$1,689 para R\$2,522.

Praça Manuel de Assis, 272, Centro
CEP 35695-000 – Igaratinga/MG – Brasil
(37) 3246-1134 – Ramal 25
licitacao@igaratinga.mg.gov.br

PREFEITURA DE
IGARATINGA
TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21

CLÁUSULA TERCEIRA – Prevelem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de fornecimento do medicamento que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 08 de julho de 2020.


Renato de Faria Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


Raylenee Aparecida da Costa de Miranda
ALFALAGOS LTDA
CONTRATADO

PREFEITURA DE

1) Testemunha 
Regina Silva Rodrigues – Matrícula – 1144-5

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO

2) Testemunha 
Tatiane Aparecida Fonseca – Matrícula – 2383-3


Wellington Amaral Costa de Almeida
Procurador do Município